

O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu Art. 123, propõe:

INDICAÇÃO Nº 1353/2023

Requer à mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito, Senhor Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente as providências necessárias e estudo de viabilidade para que seja criado um espaço para o PROCON, com atendimento uma vez por mês, no Terminal Central, rua: Pres. Carlos Cavalcanti, 356 – Centro, Araucária e no Terminal Angélica, Av. das Araucárias, 2265 – Vila Angélica, Araucária.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pelo fato de que o Poder Público tem o dever de garantir infraestrutura adequada, bem-estar, e assistência visando melhorias na qualidade de vida da população araucariense.

Justifico a indicação visando melhorias, com a criação do PROCON nos Terminais, as pessoas poderão fazer consultas, reclamação, recebimentos de denúncias e tirar as dúvidas.

Considerando o grande número de pessoas que usam o transporte coletivo, tendo em vista a passagem com um valor acessível a todos, número este, muito elevado de pessoas que transitam nos Terminais, tanto no Terminal Central quanto no Vila Angélica, sendo assim, as pessoas terão mais facilidade de acesso ao PROCON, para tirar dúvidas em relação ao direito do consumidor, isso promove a inclusão social e também o acesso à justiça de forma ampla para os consumidores de Araucária.

Diante do exposto, solicito ao Douto Plenário que vote favorável a presente indicação, sendo encaminhado a Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis, e seja direcionada ao Executivo para atendimento integral da presente.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e consideração aos pares desta Casa e a todos os cidadãos araucarienses.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de Agosto de 2023.

Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador